

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12/09/2024, nesta Comarca de Boituva, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me em diligência, para dar cumprimento ao mandado 14742-2, expedido no processo 1000251-80.2022, que GSP Life Boituva Empreendimentos Imobiliarios Ltda move contra Vilma Aparecida Mininel e, após as diligências necessárias, procedi a AVALIAÇÃO do bem indicado:

“Um lote de terreno sob o n. 17, da Quadra A, do loteamento denominado “GSP Life Boituva”, situado nesta cidade, no bairro Agua Branca, com a área total de 240,00 m²(duzentos e quarenta metros quadrados), com frente para a rua 02, lado par, medindo 8,00m(oito metros); do lado direito de quem da rua olha para o lote, confronta-se com o lote n. 18, medindo 30,00m(trinta metros); do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, confronta-se parte com o lote n. 14, medindo 11,00m(onze metros), parte com o lote n. 15, medindo 9,00m(nove metros) e parte com o lote n. 16 medindo 10,00m(dez metros), somado 30,00m(trinta metros); nos fundos confronta-se parte com o lote n. 12, medindo 1,88m(um metro e oitenta e oito centímetros) e parte com o lote n. 13, medindo 6,12m(seis metros e doze centímetros), somando 8,00 metros. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla n. 44121-31-62-0462-00-000”.

AVALIAÇÃO:R\$140.000,00(Cento e Quarenta Mil Reais).

Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça
Claudinei de Campos
Mat. TJSP 804.530